

PORTARIA DE REDES. Nº 315/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 592/2017-GAB/PAD, de 03/07/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 351/2016-GAB/PAD de 09/08/2016, publicada no DOE nº 33.189 de 11/08/2016, prorrogado pela Portaria nº 543/2016-GAB/PAD de 11/10/2016, publicada no DOE nº 33.236 de 21/10/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202920

PORTARIA DE REDES. Nº 316/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-GAB/PAD, de 05/07/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 598/2016-GAB/PAD de 09/11/2016, publicada no DOE nº 33.248 de 10/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 35/2017-GAB/PAD de 12/01/2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202924

PORTARIA DE DESSOB. Nº 16/2017-GAB/PAD BELÉM, 11 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 228/2015-GAB/PAD de 25/08/2015, publicada no DOE, edição nº 32.959 de 27/08/2015, fora sobrestado pela Portaria nº 512/2015-GAB/PAD, de 21/12/2015, publicada no DOE nº 33.036 de 22/12/2015;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 228/2015-GAB/PAD de 25/08/2015, publicada no DOE, edição nº 32.959 de 27/08/2015, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202780

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 182/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 245/2017, datado em 04/07/2017, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 586/2016-GAB/PAD, de 04/11/2016 publicada no DOE nº 33.246 de 08/11/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora I.A.S, matrícula nº 282553-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202847

PORTARIA DE SUBST. Nº 227/2017-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 143/2017-GAB/PAD, datado de 14 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, designado pela Portaria nº 173/2017-GAB/PAD, de 14/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.334 de 16/03/2017, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202895

PORTARIA DE REDES. Nº 317/2017-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 547/2017-GAB/PAD, de 30/06/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 624/2016-GAB/PAD de 16/11/2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 50/2017-GAB/PAD de 16/01/2017, publicada no DOE nº 33.294 de 18/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202925

PORTARIA DE PRORR. Nº 269/2017-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 228/2017-GAB/PAD de 17 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.378 de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 572/2017-GAB/PAD, de 30 de junho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 202913

PORTARIA DE REDES. Nº 225/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-CSIND, de 07/07/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 128/2017-GAB/SIND de 11/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.373 de 15/05/2017, prorrogada pela Portaria nº 147/2017-GAB/SIND de 16/06/2017, publicada no DOE, edição nº 33.399 de 21/06/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 203022

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NAME: FLUVIA MARIA AZEVEDO ALBERTO DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 38 DIAS

PERÍODO: 17/05/17 A 23/06/17

MATRÍCULA: 54182816/1 CARGO: PROF.

LOT: EE DAIRCE PEDROSA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 063/17

NAME: IVONE LOPES DOS REIS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 08/06/17 A 07/07/17

MATRÍCULA: 54181608/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS

LAUDO MÉDICO: 9924/17

NAME: MÁRCIO BENEDITO CALDAS COSTA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 31/05/17 A 30/06/17

MATRÍCULA: 5769906/17 CARGO: PROF.

LOT: EE GERALDO VELOSO/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9352/17

NAME: MARLÚCIA OLIVEIRA SILVA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 03/06/17 A 16/06/17

MATRÍCULA: 3902822/1 CARGO: PROF.

LOT: EE WALKISE VIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9355/17

NAME: MARINEI VIEIRA MACHADO

CONCESSÃO: 28 DIAS

PERÍODO: 03/06/17 A 30/06/17

MATRÍCULA: 663808/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GABRIEL PIMENTA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9922/17

NAME: ROSEMARY MIRANDA FIGUEIREDO ALMEIDA

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 01/05/17 A 30/07/17

MATRÍCULA: 5902311/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO

LAUDO MÉDICO: 9303/17

NAME: JOÃO PICANÇO OLIVEIRA NETO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/06/17 A 30/06/17

MATRÍCULA: 5610559/2 CARGO: PROF.

LOT: 5ª URE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 2868/17

NAME: MARIA ELIETE DE ARAÚJO PINTO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 17/06/17 A 15/08/17

MATRÍCULA: 57198407/2 CARGO: PROF.

LOT: EE CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 2879/17

NAME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 06/06/17 A 03/10/17

MATRÍCULA: 229520/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

LAUDO MÉDICO: 2874/17

NAME: SOLANIA COELI DA SILVA REIS

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 20/06/17 A 29/06/17

MATRÍCULA: 5749603/2 CARGO: PROF.